



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.7398
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 9.653, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Revoga os Decretos Municipais n.º 6.785, de 05 de fevereiro de 2019 e n.º 7.852, de 10 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso das atribuições, de acordo com o Processo Administrativo n.º 6822/2024 e o contido nos Autos do Processo n.º 393393/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n.º 6.785, de 05 de fevereiro de 2019, que concedeu Aposentadoria ao Servidor Valter Malavazi e, sua retificação, Decreto Municipal n.º 7.852, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/10/2024).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município:
Jornal Tribuna do Norte, edição n.º
9873 de 10 de 10 de 24 pág.(s) 02
a14